

Edital nº 4 de 27 de abril de 2023

Regulamenta a seleção para participar do Poli(S)íntese: grupo transdisciplinar de estudos e pesquisas em educação e cidades do Centro Universitário Alfredo Nasser

1 – Da caracterização

Art. 1º O Poli(S)íntese: Grupo transdisciplinar de estudos e pesquisas em educação e cidades, fundado no ano de 2016, no Centro Universitário Alfredo Nasser, visa discutir e aprofundar o conhecimento sobre questões relacionadas a ciência e tecnologia, a educação e a cidade.

2 – Dos objetivos

Art. 2º Constituiu-se com pretensões de reunir professores, pesquisadores e graduandos da do Centro Universitário Alfredo Nasser em um espaço de pesquisa e debate sobre as temáticas, estimulando a troca de informações e a execução de projetos conjuntos. Para tanto, promove reuniões periódicas de estudo e debates, assim como realiza seminários e eventos abertos à comunidade acadêmica e à sociedade. Juntamente com os debates orientados, as atividades do grupo serão direcionadas para a pesquisa e produção acadêmica.

Parágrafo único: A coordenadora do Projeto é Professora Doutora Márcia Cristina Hizim Pelá

3 - Processo seletivo e número de vagas

Art. 3º O grupo de estudos contará com 2 (duas) vagas para acadêmicos de graduação a serem preenchidas por meio de processo seletivo. Para se inscrever, os interessados devem enviar pelo e-mail, grupopolisinteseunifan@gmail.com, os documentos abaixo relacionados, conforme explicitado no item 5 deste edital. Para tanto, o acadêmico deverá:

I - Estar regulamente matriculado/matriculada em curso de graduação (qualquer semestre) do Centro Universitário Alfredo Nasser;

II - Comprovar a capacidade de dedicação à pesquisa e ao projeto (leituras, elaboração de artigos e comparecimento às reuniões) por, no mínimo, 08 horas semanais;

III - Ter disponibilidade para participar das reuniões, que acontecerão mensalmente nas datas a serem definidas na primeira reunião do Grupo;

IV - Ter disponibilidade para planejar, organizar e participar dos Projetos Dedo de Prosa com o Poli(S)íntese e Poli(S)íntese vai à escola;

V - Ter disponibilidade para participar dos cursos e atividades promovidas pelo grupo;

VI - Conhecer as regras da ABNT, ter afinidade com a pesquisa e a produção acadêmica;

VII - Possuir Currículo Lattes cadastrado na base de dados do CNPq.

4 - Compromissos dos(as) candidatos(as) selecionados(as)

Art. 4º Para integrar no grupo de pesquisa, espera-se que o/a candidato/candidata, além de preencher todos os requisitos de inscrição, tenha capacidade de iniciativa e de autonomia no processo de busca de informações relevantes para serem debatidas nas reuniões do grupo, atendendo aos seguintes compromissos:

I - Comparecer a, no mínimo, 75% das atividades presenciais e/ou remotas desenvolvidas pelo grupo;

II - Realizar leituras, fichamentos e pesquisas propostas pelo grupo, para que seja possível o debate por todos durante as reuniões;

III - Fazer referência à participação do Grupo de Pesquisa em todas as formas de divulgação (trabalhos de conclusão de curso, artigos, livros, resumos, apresentações orais e qualquer outra forma de divulgação de atividades que resultem, total ou parcialmente, das reflexões e leituras realizadas com apoio do Poli(s)íntese;

IV – Participar e submeter trabalho, na modalidade oral ou pôster, no 12º PesquisAr, Congresso Interdisciplinar de Produção Científica do Centro Universitário Alfredo Nasser, a realizar-se em outubro de 2023 e a outros congressos/eventos que permitam a submissão de trabalhos;

V - Manter atualizados os dados cadastrados no Currículo Lattes, incluindo as atividades exercidas no grupo de pesquisa;

VI - Entregar, ao término do ano letivo, relatório das atividades realizadas ao longo de 2023/2024, e demonstrar que as pesquisas do grupo resultaram em participações em eventos/congressos e em apresentações/publicações de resumos, resumos expandidos e/ou artigos científicos com temáticas afins à pesquisa.

5- Inscrição no Processo Seletivo

Art. 5º As inscrições são formalizadas exclusivamente pelo e-mail: grupopolisinteseunifan@gmail.com, com o assunto “SELEÇÃO POLI(S)ÍNTESE 2023 – Nome do Candidato/da Candidata”. No corpo do e-mail, deve-se anexar os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição com dados pessoais do candidato(a) (modelo ao final do edital – incluir no corpo do e-mail) (Vide Anexo I);

II - Histórico escolar da graduação e/ou pós-graduação (cópia simples em PDF);

III - Currículo Lattes (sem documentos comprobatórios) (cópia simples em PDF);

IV - Carta de Apresentação (arquivo em doc ou .docx com no máximo de 250 palavras) que justifique as razões (pessoais/profissionais/acadêmicas) para as quais deseja ingressar no POLI(S)ÍNTESE e com uma breve narrativa da interessada/do interessado sobre sua trajetória acadêmica (escolha pelo curso; semestre letivo em que se encontra; atividades acadêmicas extracurriculares; experiência com atividades de monitoria, pesquisa, extensão, organização de eventos, entre outras informações relevantes).

V - Declaração de disponibilidade (modelo ao final do edital – incluir no corpo do e-mail) (Vide Anexo II);

Art. 6º Período de inscrição e procedimentos da seleção:

I - As inscrições serão recebidas por e-mail grupopolisinteseunifan@gmail.com tão somente entre os dias 27 de abril de 2023 a 22 de maio de 2023;

II - A comissão de seleção irá analisar a documentação entregue no momento da inscrição, no dia 23 de maio de 2023 e divulgará o resultado da seleção para entrevista (online) no dia 24 de maio de 2023 no site do Centro Universitário Alfredo Nasser (<http://www.unifan.edu.br/unifan/>) aba Pesquisa;

III - A primeira reunião do grupo para os novos integrantes será presencial e realizada no dia 27 de maio de 2023, das 9h às 11h30, na Unifan (sala a ser definida). A presença é obrigatória para a confirmação da vaga.

IV – Cronograma

FASES	DATA
Lançamento do edital e início das inscrições	27/04/2023
Data limite para submissão das inscrições	22/05/2023
Julgamento	23/05/2023
Divulgação do resultado	24/05/2023
Primeira reunião do Poli(S)íntese	27/05/2023

6 – Das disposições finais

Art. 7º Os participantes do Grupo, que cumprirem as exigências de participação mínima, farão parte do **Programa Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC)** do Centro Universitário Alfredo Nasser e terão direito a certificado de 80 horas de atividades de pesquisa.

Art. 8º A participação é voluntária, portanto, não há bolsas de estudos e pesquisa disponíveis para as atividades vinculadas ao grupo.

Art. 9º Dúvidas e demais questões pertinentes não contempladas neste edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção e Coordenação do Poli(S)íntese.

Aparecida de Goiânia, 27 de abril de 2023.
COMISSÃO ORGANIZADORA DO POLI(S)ÍNTESE

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO POLI(S)ÍNTESE

NOME COMPLETO:

NÚMERO DA MATRÍCULA:

CURSO :

PERÍODO E TURNO:

PROFISSÃO (caso trabalhe):

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

EMAIL:

CELULAR COM DDD:

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para fins de comprovação que tenho o tempo disponível, de no mínimo 8 horas semanais, para dedicar-me às atividades do do Poli(S)íntese: Grupo Transdisciplinar de Estudos e Pesquisas em educação e cidades do Centro Universitário Alfredo Nasser, no período de vigência do estágio, sem prejuízo das atividades discentes regulares.

Por ser verdade, firmo o presente,

Aparecida de Goiânia, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Discente